



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 095/2015, de 03 de fevereiro de 2015**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 21 de outubro de 2014,

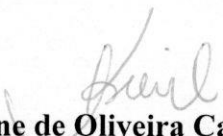
**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único do art. 12 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória n.º 614/2013,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.006139/2014-02,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder progressão funcional ao servidor docente **Eder Jofre Marinho Araújo**, matrícula SIAPE n.º 1714245, para o nível 02 da Classe C - Professor Adjunto.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de janeiro de 2013.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora